

## 1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e insumos de uso individual para os servidores das Unidades de Saúde para enfrentamento à pandemia covid-19.

**Considerando** a necessidade de alteração no edital, DECIDE:

**INCLUIR** no item 2. Condições do Termo de Referência a seguinte condição:

2.2 Na ocasião da entrega do item “teste rápido covid-19” a licitante vencedora deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA de importador de correlatos da empresa importadora da qual a licitante adquiriu os testes rápidos covid-19.

**ALTERAR** o item 5.25.3.1.2

**Onde se lê:**

5.25.3.1.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento (ativa), da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, (inclusive para Distribuidoras), específica para cada item, ou seja, Autorização de Funcionamento de Correlatos e/ou Autorização de Funcionamento de Saneantes e/ou Autorização de Funcionamento (Medicamentos).

**Leia-se:**

5.25.3.1.3. Comprovação da Autorização de Funcionamento (ativa), da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, (inclusive para Distribuidoras), específica para cada item, ou seja, **Autorização de Funcionamento de Correlatos para os itens que se enquadram como correlatos e Autorização de Funcionamento de Saneantes para os itens que se enquadram como saneantes.**

Por último, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e conseqüentemente do recebimento da proposta, e data de início de disputa de preços, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

Recebimento das Propostas: das **0h** do dia **02/06/2020** até as **09h45min** do dia **09/06/2019**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **10h** do dia **09/06/2020** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM), no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – SC**

---

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br) .

Campo Alegre, 1º de junho de 2020.

**CAROLINA DA COSTA TELMA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

